

PORTARIA

Nº 1499/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **CRISTINA TEREZA PUERTAS TAVARES** matrícula nº 2634-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável pelas ações com população de rua.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito